

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Palhano – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL - 1º SEMESTRE DE 2026

CANDIDATOS APROVADOS MESTRADO
HARUMI HARIET MORITA FORLIN
LUCAS DE CASTRO STOCO
ROSANE MARIA MAZUR CASAGRANDE
TABATA CAMILA SOARES CEBULSKI

CANDIDATOS APROVADOS DOUTORADO
ABEL JOSÉ VILSEKE
ANDRÉ VELOSO DE MELO
CLEVERSON LUIS FORLIN
LIGIA CLEIA CASAS ROSENBROCK
LUCIANA VAZ DA SILVA BALDERRAMA
MARA REGINA ALVES DE ASSIS
REBECCA MARTY PIMENTEL MACHADO

Para conhecimento:

Para esse processo seletivo (MARÇO 2026) está previsto 0 (zero) BOLSAS CAPES PROSUP e 05 (cinco) TAXAS CAPES PROSUP, que será deliberada através de processo seletivo a ser divulgado posteriormente pela coordenadoria do programa.

Esse número pode alterar de acordo com o orçamento da CAPES.

COMUNICADO IMPORTANTE: MATRÍCULA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

- As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas por meio do envio da seguinte documentação para o e-mail ambiental@up.edu.br;
- **Atenção:** O boleto referente à primeira mensalidade (matrícula) estará disponível no portal do aluno a após a efetivação da matrícula.
- **Documentos para a matrícula no mestrado:**

Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou certificado provisório de colação de grau expedido pela IES.

II -Histórico Escolar do Curso de Graduação.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Palhano – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

III -Cópia simples RG.

IV -Cópia simples CPF.

V -Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento.

VI -Se tratando de portador de diploma obtido no exterior, é obrigatório no ato da matrícula apresentar revalidação de diploma de graduação expedida por universidades públicas, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme disposto no § 2º do art. 48 da Lei 9.394/96 (LDB).

- **Documentos para a matrícula no doutorado:**

I- Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC ou certificado de defesa com validade máxima de um ano expedido pela IES. Para alunos em fase final de defesa do Mestrado, apresentar ofício da coordenação do programa com data de defesa.

II -Histórico Escolar do Programa de Mestrado, se cursado em outra IES.

III -Cópia simples RG.

IV -Cópia simples CPF.

V -Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento.

VI -Se tratando de portador de título obtido no exterior, é obrigatório no ato da matrícula apresentar diploma de mestrado reconhecido e expedido por universidades, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme disposto no § 2º do art. 48 da Lei 9.394/96 (LDB).

Informações Adicionais:

- **Atendimento Presencial:** segunda à sexta das 7h30 às 12h e das 13h às 17h15.
- **E-mail:** ambiental@up.edu.br
- Após a matrícula, toda a comunicação será feita por e-mail. É fundamental acompanhar os prazos informados.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Palhano – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Data de Matrícula: 23 a 27/02/2026

Curitiba, 13 de fevereiro de 2026

Profª Clarissa Bueno Wandscheer
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental